

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
SUBSTABELECIMENTO/REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO

Outorgante SUBSTABELECENTE:

***Pessoa Física:**

- RG e CPF ou CNH (Documento Pessoal de Identificação);

***Pessoa Jurídica:**

- Contrato Social ou Alteração contratual consolidada;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Simplificada – Junta Comercial ou Certidão de Breve Relato expedida pelo Cartório de Registro da Pessoa Jurídica – atualizadas (90 dias);
- Documentos pessoais dos sócios/administradores/diretores.

Outorgado SUBSTABELECIDO:

- RG e CPF ou CNH (cópia do Documento Pessoal de Identificação);
- Comprovante de endereço;
- Informar: estado civil, endereço e profissão;

Demais Documentos:

- Instrumento de procuração (cadeia de procurações) que será substabelecida, que contenha expressa autorização nesse sentido.

**Sendo os instrumentos referidos de outras serventias, deverão ser apresentadas certidões atualizadas dos instrumentos respectivos, expedidas em prazo inferior a 90 (noventa) dias, com o reconhecimento do sinal público.

****CASO O OUTORGANTE SUBSTABELECENTE NÃO SEJA ALFABETIZADO OU ESTEJA IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR, SERÁ NECESSÁRIO QUE COMPAREÇA UMA PESSOA PARA ASSINAR A SEU ROGO, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS.**

ATENÇÃO: A documentação apresentada será analisada e poderá surgir novas exigências.

Prazo de entrega - lavratura imediata

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira: 08h às 17hs | Sábado: 08h às 12hs
Endereço: Rua 7, quadra 16-C, lote 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso -
Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74934-050. Telefone: (62) 3588-0100 / Whatsapp: (62) 3588-0100
E-mail: tabelionato@cartorioliveira.com.br